

Esta Chamada Pública encontra-se disponível na página eletrônica [www.uece.br/mpclimatologia](http://www.uece.br/mpclimatologia)

CHAMADA PÚBLICA Nº \_\_\_/2023

**Estabelece normas e condições do processo seletivo para ingresso na oitava turma do Mestrado Profissional em Climatologia do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) da Universidade Estadual do Ceará (UECE).**

O Magnífico Reitor Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados, que o Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) da Universidade Estadual do Ceará (UECE) estará recebendo inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no **Mestrado Profissional em Climatologia (MPClimatologia)** aprovado pela Resolução Nº 3858 de 07 de julho de 2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e criado pela Resolução Nº 1163 de 07 de julho de 2015 do Conselho Universitário (CONSU) da UECE, mediante as normas e as condições especificadas na presente Chamada Pública.

### 1. Objetivos do curso

Promover pesquisa e desenvolvimento, com caráter interdisciplinar, relacionados ao clima e suas variabilidades, bem como gerar aplicações dos resultados obtidos para produzir produtos ou processos inovadores do uso das informações meteorológicas que possam além de subsidiar a elaboração de políticas públicas e tomada de decisão, contribuir para a melhoria da realidade social, econômica e ambiental das comunidades em diversas regiões do mundo.

### 2. Público-alvo

Profissionais graduados nas diversas áreas do conhecimento definidas pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

### 3. Estrutura curricular do curso

O curso exige o cumprimento de 30 (trinta créditos), equivalentes a carga horária de 450 horas (quatrocentos e cinquenta horas), sendo 24 créditos em disciplinas (360 horas/aula) realizados no primeiro ano de curso, exame de qualificação e 6 (seis) créditos (90 horas) equivalentes a defesa obrigatória de dissertação.

**3.1** As disciplinas serão ministradas às sextas-feiras de 18 às 22 horas e nos sábados de 8 às 12 horas e de 13 às 17 horas, de forma presencial na sede do Grupo de Pesquisa em Climatologia, Mudanças Climáticas e Impactos Socioambientais da UECE (Mapa no Anexo III);

**3.2** O exame de qualificação deverá ser realizado perante banca examinadora composta por três docentes, sendo o(a) orientador(a) mais dois docentes, permanentes ou colaboradores do MPClimatologia, até o décimo quinto mês de curso.

**3.3** A dissertação, trabalho de conclusão de curso, deverá ser apresentada perante banca examinadora composta por três membros, sendo o(a) orientador(a) mais um(a) docente permanente ou colaborador(a) do

MPClimatologia e um(a) docente avaliador(a) externo(a), até o vigésimo quarto mês de curso e, em casos excepcionais, com solicitação de extensão de prazo devidamente justificada e aprovada, em até trinta meses.

#### 4. Vagas

O curso disponibilizará 25 (vinte e cinco) vagas para início no primeiro semestre de 2024 (fevereiro/2024), não concorrentes entre si, como mostrado no quadro a seguir. As vagas não preenchidas durante a fase inicial do processo de seleção, nos temas de dissertações descritos no quadro a seguir, poderão ser preenchidas após a divulgação do resultado preliminar, por solicitação dos(as) professores(as) orientadores(as), desde que o(a) candidato(a) não tenha sido eliminado(a) com nota abaixo do mínimo de 7,0 (sete vírgula zero) na avaliação do anteprojeto de dissertação. Nesse caso, não será necessário que o(a) candidato(a) modifique o referido anteprojeto de pesquisa apresentado inicialmente.

<b>Temáticas dos Anteprojetos de Dissertação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Vaga(s)</b>
Mudança climática e adaptação no semiárido brasileiro.	Arnóbio de Mendonça Barreto Cavalcante	1
Análise socioambiental de projetos de abastecimentos de água e energia elétrica com uso de energia solar fotovoltaica no semiárido brasileiro.	Albemerg Moura de Moraes Marcos Antônio Tavares Lira	1
Análises de emissões de gases de efeito estufa com ênfase em mudanças no uso da terra, dos transportes e das termelétricas.	Alexandre Araújo Costa	3
Cenário atual e futuro dos recursos de energia solar e eólica no nordeste do Brasil e os impactos das mudanças climáticas.	Domingo Cassain Sales Francisco Jose Lopes de Lima	2
Educação ambiental para o enfrentamento dos efeitos das mudanças climáticas no semiárido do nordeste do Brasil.	Erica Silva Pontes	1
Energias renováveis como forma de mitigação dos possíveis efeitos das mudanças climáticas no semiárido brasileiro.	Albemerg Moura de Moraes Marcos Antônio Tavares Lira	1
Variabilidade interanual e decadal e extremos climáticos, recursos hídricos e os impactos socioeconômicos no semiárido brasileiro.	Francisco das Chagas Vasconcelos Júnior	2
Impactos da variabilidade e das mudanças climáticas no meio ambiente e nas energias alternativas no semiárido do nordeste do Brasil.	José Maria Brabo Alves	2
Mudanças climáticas na percepção dos professores das escolas públicas do semiárido do nordeste do Brasil.	Arnóbio de Mendonça Barreto Cavalcante Emerson Mariano da Silva	1
Mudança climática e mitigação por remoção natural de carbono (reflorestamento) no semiárido brasileiro.	Arnóbio de Mendonça Barreto Cavalcante	2
Produtos de satélites para monitoramento e previsão de tempo e clima aplicados para a proteção e defesa civil, dentre outros.	Meiry Sayuri Sakamoto	2
Recursos hídricos do semiárido brasileiro: projeção de vazão natural afluente utilizando informação do tempo meteorológico e da variabilidade climática.	Cleiton da Silva Silveira	2
Variabilidade climática e docência como prevenção dos desastres naturais no nordeste brasileiro.	Emerson Mariano da Silva	1
Impactos da variabilidade climática na saúde humana (Bioclimatologia) em regiões semiáridas.	Roberto Alan Ferreira Araújo	2
Variabilidade do clima, mudanças climáticas e os impactos na economia do semiárido brasileiro.	Roberto Jose Almeida De Pontes	1
Variabilidade, riscos climáticos e a produção agrícola no semiárido brasileiro.	João Gutemberg Leite Moraes	1

#### 5. Inscrições

**5.1** Período de inscrições: De 21 de novembro a 15 de dezembro de 2023;

**5.2** As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento das informações no sistema eletrônico de gerenciamento de cursos (<http://pdv.iepro.org.br>) do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO). O link para acesso ao sistema também está disponível na página eletrônica do MPCLimatologia (<http://www.uece.br/mpclimatologia>).

**5.3** Documentos necessários para as inscrições (digitalizados em formato PDF para postagem no sistema eletrônico de gerenciamento de cursos do IEPRO – <http://pdv.iepro.org.br>):

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada – Anexo I (Ficha de inscrição);
- b) Fotos 3x4 (digitalizada) recentes, idênticas e de frente;
- c) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)(não serão aceitos comprovantes do tipo depósito em envelope ou agendamento de pagamento);
- d) Cópia do diploma de graduação ou documento de conclusão de graduação;
- e) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- f) Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista ou equivalente para os candidatos do sexo masculino;
- g) Cópia do currículo da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado;
- h) Anteprojeto de dissertação.

**5.4** A inscrição de cada candidato(a) será validada pela secretaria do MPCLimatologia mediante preenchimento correto das informações e conferência das cópias de todos os documentos (descritos no item 5.3 desta chamada pública) e postados no sistema eletrônico de gerenciamento de cursos do IEPRO (<http://pdv.iepro.org.br>);

**5.5** A relação com os nomes dos(as) candidatos(as) cujos pedidos de inscrição forem deferidos será publicada na página eletrônica <http://www.uece.br/mpclimatologia> até as 17 horas do dia 20 de dezembro de 2023;

**5.6** O(a) candidato(a) com inscrição indeferida poderá impetrar recurso contra o indeferimento do pedido de inscrição em até 24 horas após a divulgação do resultado das inscrições deferidas, exclusivamente através do envio de e-mail para a secretaria do MPCLimatologia ([mp.climatologia@uece.br](mailto:mp.climatologia@uece.br)), contendo no cabeçalho da mensagem a frase “Requerimento de Recurso de Indeferimento de Inscrição no Processo Seletivo para a Turma VIII”;

**5.7** A publicação da análise e do resultado do recurso contra o indeferimento de inscrições será publicada na página eletrônica <http://www.uece.br/mpclimatologia> até as 17 horas do dia 22 de dezembro de 2023.

## **6. Seleção para as vagas ofertadas**

**6.1** A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por uma comissão de avaliação indicada pela coordenação do MPCLimatologia e composta por três docentes, permanentes e/ou colaboradores;

**6.2** O processo de seleção compreenderá de avaliação, com entrevista, sobre o conteúdo do anteprojeto de dissertação proposto e entregue no ato da inscrição, conforme descrito no item 5.3 (h);

**6.3** O Anteprojeto de dissertação deve demonstrar as habilidades e competências do(a) candidato(a) na temática de pesquisa escolhida, conforme disposto no item 4 desta chamada pública, e deve conter (obrigatoriamente) as seguintes seções: introdução (contendo justificativa e objetivos), materiais e métodos, resultados esperados, cronograma de atividades e referências bibliográficas;

6.4 As entrevistas serão de forma presencial, no período de 8 a 12 de janeiro de 2024, com data e horário previamente agendados e divulgados até às 17 horas do dia 5 de janeiro de 2024 na página eletrônica do MPCLimatologia: <http://www.uece.br/mpclimatologia>;

6.5 Na avaliação do anteprojeto a comissão de avaliação deverá considerar os seguintes critérios: relevância científica e social da proposta, articulação teórico-metodológica, exequibilidade e adequação da proposta de pesquisa a temática escolhida (descrita no quadro do Item 4), cujas descrições se encontram no Anexo II;

6.6 Na avaliação do anteprojeto de dissertação serão atribuídas notas na escala de zero a 10,0 (dez vírgula zero) por cada membro da comissão de avaliação, considerando os critérios mencionados no item 6.5, conforme a tabela abaixo;

<b>Critério de avaliação</b>	<b>Nota mínima</b>	<b>Nota máxima</b>
Relevância científica e social da proposta	0,0	2,0
Articulação teórico-metodológica	0,0	2,0
Exequibilidade e adequação aos objetivos do MPCLimatologia	0,0	2,0
Adequação da proposta de pesquisa a temática escolhida	0,0	4,0
<b>Nota Final</b>	<b>0,0</b>	<b>10,0</b>

6.7 A nota final da avaliação do anteprojeto de dissertação será a média aritmética das notas atribuídas ao anteprojeto por cada membro da comissão de avaliação;

6.8 O(a) candidato(a) poderá consultar diretamente o(a) possível orientador(a) através dos endereços de e-mail divulgados nesta chamada pública (quadro do item 4) para discutir a elaboração do anteprojeto de dissertação;

6.9 O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local indicado da entrevista do processo seletivo com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência portando documento com foto para a devida identificação, atrasos ou não comparecimento acarretam desclassificação do processo seletivo;

6.10 O resultado da avaliação dos anteprojetos de dissertação será publicado como resultado preliminar da seleção até às 17 horas do dia 16 de janeiro de 2024 na página eletrônica <http://www.uece.br/mpclimatologia>;

6.11 Os(as) candidatos(as) poderão impetrar recursos contra os resultados das avaliações dos anteprojetos em até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar desta seleção, exclusivamente, através do envio de e-mail para a secretaria do MPCLimatologia ([mp.climatologia@uece.br](mailto:mp.climatologia@uece.br)) contendo no cabeçalho da mensagem a frase “Requerimento de Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para a Turma VIII”;

6.12 O resultado dos recursos impetrados nessa fase será publicado até às 17 horas do dia 18 de janeiro de 2024 na página eletrônica <http://www.uece.br/mpclimatologia>;

6.13 O(a) candidato(a) selecionado(a) para vaga ociosa solicitada pelo professor(a) orientador(a) será informado pelo e-mail cadastro na inscrição logo após a divulgação do resultado preliminar e deverá responder a solicitação em até 24 horas;

**6.14** O resultado final com a lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as), classificados(as) e não classificados(as), será publicada na página eletrônica do MPCLimatologia (<http://www.uece.br/mpclimatologia>), além de enviada por e-mail dos(as) interessados(as) até às 17 horas do dia 19 de janeiro de 2024.

## 7. Aprovação e critérios de desempate

**7.1** A nota final mínima de cada candidato(a) para a aprovação neste processo seletivo será 7,0 (sete vírgula zero), equivalente da média aritmética simples das notas atribuídas pelos três membros da comissão de seleção;

**7.2** Em caso de empate na média final deverão ser observados os critérios de desempate na seguinte ordem decrescente de prioridade:

- a) Maior nota entre as três notas obtidas na avaliação do anteprojeto de dissertação;
- b) Maior idade, conforme disposto no Art. 27 da lei federal nº 10.741 de outubro de 2003.

## 8. Proficiência em língua estrangeira

**8.1** Os(a) candidatos(as) aprovados(as) na seleção do MPCLimatologia só poderão concluir o curso de mestrado com aprovação em uma prova de proficiência leitora em língua estrangeira, conforme disposto no Art. 2º da Resolução Nº 3326/2010 – CEPE, de 27 de agosto de 2010. A prova de proficiência leitora será em língua inglesa;

**8.2** A prova de proficiência leitora em língua inglesa deverá ser realizada pela coordenação do curso antes do Exame de Qualificação (Art. 5º da Resolução Nº 3326/2010 – CEPE, de 27 de agosto de 2010), ou seja, deve ser realizada até no máximo 15 (quinze) meses após a admissão do mestrando no MP em Climatologia e Aplicações nos Países da CPLP e África (Art. 5º, parágrafo 3º da resolução 3326/2010 CEPE);

**8.3** A nota mínima para a aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira será 7,0 (sete vírgula zero), conforme disposto no Art. 5º § 3º da Resolução Nº 3326/2010 – CEPE, de 27 de agosto de 2010;

## 9. Matrícula, mensalidades e início das aulas

**9.1** A matrícula será realizada presencialmente de 22 a 26 de janeiro de 2024 na secretaria do MPCLimatologia, que funciona na sede do Grupo de Pesquisa em Climatologia, Mudanças Climáticas e Impactos Socioambientais da UECE (Mapa no Anexo III), mediante apresentação do comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$300,00 (trezentos reais);

**9.2** O boleto da taxa de matrícula poderá ser obtido para pagamento na área do estudante no sistema eletrônico de gerenciamento de cursos (<http://pdv.iepro.org.br>) do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO);

**9.3** As demais 24 (vinte e quatro) parcelas (mensalidades) de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) terão vencimento no dia 10 de cada mês subsequente, pagas em boletos bancários disponíveis na área do estudante no sistema eletrônico de gerenciamento de cursos (<http://pdv.iepro.org.br>) do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO);

**9.4** O início das aulas presenciais nas disciplinas ofertadas aos estudantes aprovados da Turma VII do MPCLimatologia está prevista para o dia 5 de fevereiro de 2024.

## 10. Cronograma das Atividades do Processo Seletivo

Atividades	Data
Período de inscrições	21/11 a 15/12/2023
Divulgação das inscrições deferidas	Até 20/12/2023
Recurso contra indeferimento de inscrição	Em até 24 horas após a divulgação das inscrições
Resultado do recurso contra indeferimento de inscrição	Até 22/12/2023
Divulgação dos agendamentos das entrevistas de avaliação dos anteprojetos	Até 05/01/2024
Período das entrevistas de avaliação dos anteprojetos	08 a 12/01/2024
Divulgação do resultado preliminar da seleção	16/01/2024
Recurso contra resultados preliminar da seleção	Em até 24 horas após a divulgação do resultado
Resultados dos recursos impetrados contra os resultados preliminar da seleção	18/01/2024
Comunicação de vaga ociosa	18/01/2024
Resultado final da seleção	19/01/2024
Período das matrículas	22 a 26/01/2024
Início das aulas da Turma VIII	05/02/2024

## 11. Disposições finais

**11.1** Ao se inscrever no processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no Regulamento do Mestrado Profissional em Climatologia da Universidade Estadual do Ceará, encontrado na página eletrônica [www.uece.br/mpclimatologia](http://www.uece.br/mpclimatologia);

**11.2** Os casos omissos desta Chamada Pública serão resolvidos pela comissão de seleção do Mestrado Profissional em Climatologia, que estão de acordo com as Normas para os Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual do Ceará.

Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

**Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares**  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE)